



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo art. 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e nos termos da Resolução 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 1º da Resolução 001/2014, para membros da Comissão Interna de Patrimônio e Almoxarifado os Servidores Gabriel Fiorin, Sabrina Prêmoli Dáros e Raquel Vaneli.

Art. 2º O termo final para continuidade da realização dos trabalhos desta Comissão será dia 31/12/2022, não podendo ser prorrogado.

Art. 3º Fica nomeado Presidente da Comissão Interna de Patrimônio e Almoxarifado o Servidor Gabriel Fiorin.

Art. 4º A Servidora, Brígida Botecchia Bortolote, Gerente de Recursos Humanos e Tesouraria, exercerá a supervisão dos trabalhos desta Comissão, não fazendo jus a gratificação dos demais membros.


Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 18 de outubro de 2022.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ATRIL
PÚBLICO NO DIA
18 / 10 / 2022
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.


Ivânia C. Tamborini
Matrícula: 033
Gerente de Gestão de Documentos